



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 8284, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023**

Designa Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Área de Conhecimento: Direito Civil, objeto do Edital nº 1423, de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023.

O Diretor da Faculdade de Direito da UFMG, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições regimentais, em atenção à Resolução nº 12/2013, do Conselho Universitário da UFMG, bem como ao Edital nº 1423, de 16 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 19 de junho de 2023, para provimento efetivo de vaga da Carreira de Magistério Superior, na Classe A, com a denominação de Professor Adjunto A, Nível 1, destinada ao Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial (DIC) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais – , regime de trabalho em tempo integral, 40 horas semanais, área de Conhecimento: Direito Civil.

**RESOLVE:**

Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos, composta pelos **Professores Cristiano de Sousa Zanetti (USP), Guilherme Henrique Lima Reinig (UFSC), Elena de Carvalho Gomes (UFMG), Érico Andrade (UFMG) e Mariana Alves Lara (UFMG), na qualidade de Membros Titulares e os Professores Fabio Floriano Melo Martins (FGV-SP), Werther Botelho Spagnol (UFMG), Ester Camila Gomes Norato Resende (UFMG) e Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau (UFMG), na qualidade de Membros Suplentes.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2023.

PROFESSOR HERMES VILCHEZ GUERRERO  
Diretor da Faculdade de Direito da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 14/09/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2625468** e o código CRC **9A1073B9**.

Referência: Processo nº 23072.262809/2022-07

SEI nº 2625468